

**LEI Nº 879**  
**De: 30.06.1997**

**SÚMULA:** Concede a Medalha "Nosso Pioneiro" aos Munícipes que fixaram residência no Município até o ano de 1960, ano de emancipação do município.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Nº 05/97 do Poder Legislativo e eu sanciono a seguinte Lei:


**Artigo 1º** - O Governo Municipal, concede a Medalha "Nosso Pioneiro" aos Munícipes que fixaram residência em Marmeireiro até o ano de 1960, ano de emancipação do município.

**Artigo 2º** - A homenagem será feita ao patriarca da família do pioneiro, e em caso deste ser falecido, far-se-á então a homenagem a matriarca Ambos sendo falecidos, na pessoa do filho mais velho residente no Município.

**Artigo 3º** - O critério a ser adotado para relacionar os pioneiros, será através de pesquisas e dados concretos da história de Marmeireiro.

**Artigo 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e sete.

  
JAIRO ASSIS BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL